



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.879, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.07.02.15.452.0100.2137.3.3.90.39	525	1	110.000	1.000.000,00
Total (R\$)				1.000.000,00

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

RECEITA (S)

CÓDIGO	NOME	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1	110.000	1.000.000,00
Total (R\$)				1.000.000,00

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.880 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária na LOA 2025 do Município de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.490, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO (S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
06.01.01.04.122.0118.2170.4.4.90.51	706	4	110.000	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ANULAÇÃO (ÕES)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
06.01.01.04.122.0118.2170.3.3.90.39	704	4	110.000	30.000,00
Total (R\$)				30.000,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.555, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo nº 002/2025.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00412/2025/SMS expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 3 de 4

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e regularidade dos atos referentes ao Processo Seletivo nº 02/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, sem remuneração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Debora F R Guisso - RG: 43.552.633-9
- Jéssica Mantovani Voltareli - RG 56.656.265-0
- João Pedro da Silva Lopes Salles - RG: 48.314.503-8
- Sonia Aparecida Blasi Castoldi - RG 15.132.160

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 26 de maio de 2025

Horário: 9h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
79º	BRENDA MARIA CORREIA	10122
80º	FRANCIELI DO NASCIMENTO MINUSSI	11335
81º	VANESSA CRISTINA LUIZ SFALCIN	15455
82º	JÉSSICA LUZ GUTIERRES CREMASCO	10354
83º	ISABEL HELENA CORSO INNARELLI DE PAULO	10881

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com

Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 15h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/gdr-eege-ifq>

Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2025

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:

- A limpeza de bueiro na Rua Marcos Maldonado.
- Instituir a campanha "Doadores do Futuro"
- A manutenção no banheiro da Praça Matriz.
- Poda de árvore na Rua Jovino de Silos.
- A instalação de iluminação na Avenida Américo Emílio Romi, no Bairro Eduardo Cassucci.
- Análise e ampliação do recolhimento do lixo no Sítio Novo.

- O serviço de tapa-buraco na Rua Dr. Roque de Paiva Machado.

= limpeza da Rua Fábio Luís Nicolau Pereira.

- A intensificação da divulgação dos serviços de acolhimento, orientação e proteção oferecidos às mulheres em situação de violência no município.

- Tampar buraco após conserto de vazamento de água na Rua das Figueiras.

- Operação tapa-buraco na Rua das Jabuticabeiras.

- Retirada de árvore e galhos na Rua Capitão Luís de Melo.

- Realizar a poda de árvore na esquina das Ruas Luiz Melchiori e Antônio Alves Faria.

- Estudar a possibilidade de ligação da Rua Oswaldo Tempesta à Rua Odair Junqueira.

- A instalação de estacionamento para motos em frente ao prédio da UBS Central e Colégio Santa Inês.

- Realizar a poda de árvores e limpeza da Avenida Mário Andreatta.

- A formação de projetos e parcerias com o Ministério da Educação, em especial - O Programa PRODITEC.

- A formação de projetos e parcerias com o Ministério da Educação, em especial o Programa "Escola que protege".

- A realização de estudo para implantação de padronização, nivelamento e especificações técnicas de tampas e tampões de infraestruturas de drenagem urbana, conforme proposta feita pela Prefeitura de Recife-PE

- **À SAERP**, sugerindo: 1) o conserto de vazamento de água na Rua Dr. Salgado Filho, no Jardim Santos Dumont;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 4 de 4

2) tampar buraco após conserto de vazamento de água na Rua das Figueiras; 3) O conserto de vazamento de água na Rua Jorge Tibiriçá, no Centro; 4) A realização de estudo para implantação de padronização, nivelamento e especificações técnicas de tampas e tampões de infraestruturas de drenagem urbana, conforme proposta feita pela Prefeitura de Recife-PE.

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações:

- A respeito da passagem da Rua C. Siqueira para a Avenida Perimetral;

- Sobre relatório da liberação de todas as emendas impositivas de 2023, destinadas às entidades para serem efetuadas no ano de 2024;

- Em relação às multas de trânsito aplicadas no ano de 2024;

- Relativas à iluminação na Rua João Valeriano de Andrade Júnior, no Bairro Carlos Cassucci;

- Relativas à Indicação nº 603/2025 (notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Antonieta de Souza);

- Relativas ao rebaixamento de guia na Rua José Braghetta, no Bairro Bela Vista;

- Em relação à adesão ao Programa "Escola que Protege", do Ministério da Educação;

- Sobre vandalismo em contêineres de coleta de lixo;

- Sobre repasse de recursos por parte de operadoras de planos privados de assistência à saúde, nos casos de atendimento aos respectivos beneficiários nas unidades municipais de saúde;

- A respeito da nova nomeação da diretora executivo do IMP;

- A respeito de todos os processos administrativos abertos de janeiro de 2025 até o momento.

- **À SAERP**, solicitando informações sobre: 1) vazamento na Rua Roberto Consolo; 2) conserto de vazamento de água na Rua Siqueira Campos.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 035, de 30 de abril de 2025, do Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 e dá outras providências".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente